PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Votação em Única Discussão
Unanimidade
12/05/2021
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Josafá Gonçalves
1º Secretário

GABINETE DA VEREADORA ENFERMEIRA ALBA LEAL – MDB

INDICAÇÃO Nº 106 /2021.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INCLUSÃO DOS ESTUDANTES DE SAÚDE, COM ESTÁGIOS PROGAMADOS VINCULADOS A TODAS AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DE SANTARÉM COMO PRIORITÁRIAS NA CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores,

A parlamentar que este subscreve, INDICA, após obedecer aos trâmites regimentais, depois de apreciação e aprovação dos Ilustres membros do Soberano Plenário que a Mesa Diretora deste Egrégio Poder Legislativo Municipal através do seu setor competente proceda com os devidos encaminhamentos.

Justificativa:

Segundo a pesquisadora Maria Helena Machado, do Grupo Temático Trabalho e Educação na Saúde da Associação Brasileira da Saúde Coletiva, "Ser profissional da saúde significa, antes de tudo, ter vocação e missão especiais". (ABRASCO, 2021). Nesse sentido, é importante destacar a relevância destes profissionais no enfrentamento dos desafios em tempo de pandemia.

Diante deste contexto, trazemos um papel fundamental a ser discutido, que é a preparação destes futuros trabalhadores da saúde para atuar com profissionalismo e no desenvolvimento de suas atribuições, considerando a importância na assistência e acolhimento dos pacientes.

Ademais, tão importante quanto atuar é passar pelo estágio dentro da formação, processo de preparação e aprendizagem que permite ao profissional aliar a teoria em termos estruturais, construir sua identidade que é indispensável nesta fase, enquanto via de formação, ascensão bem como realização na prática com enfoque na essencialidade do seu trabalho.

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

GABINETE DA VEREADORA ENFERMEIRA ALBA LEAL – MDB

Neste sentido, esta vereadora **INDICA ao Poder Executivo Municipal a inclusão dos estudantes de saúde de todas as Instituições de Ensino de Santarém que estão com estágios programados, como prioritárias na programação do calendário vacinal contra a Covid-19,** haja vista importância da imunização para complementação do estágio na rede de saúde pública e privada, e consequentemente, o ingresso no mercado de trabalho. Onde este, requer profissionais da saúde amplamente qualificados.

Que desta decisão seja dado conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal e Secretária Municipal de Saúde de Santarém/PA.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Benedito Magalhães, 10 de maio de 2021.

Enfermeira Alba Leal
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enfermeira Alba Leal
Vereadora - MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Carlos Silva
Vereador PSC